

Boletim 8 - abril de 1990

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. REPOSICIONAMENTO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 77/85 - DASP.

- O reposicionamento decorrente da EM-77/85 tem como limite máximo 12 (doze) referências, cabendo à administração seu escalonamento obedecidos o número de vagas existentes e o critério de antiguidade.

Não cabe ao judiciário promover servidor, nem criar vagas na administração pública.

- Embargos procedentes.

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 1651 - CE

Relator: Juiz ARAKEN MARIZ

(Julgado em 21.03.90, por maioria de votos)

EMENTA

ADMINISTRATIVO. MILITAR DA AERONÁUTICA. CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO E VANTAGENS DECORRENTES. LEI Nº 2.116, DE 1953.

- A jurisprudência pacificou-se em reconhecer aos militares da Aeronáutica e do Exército, que prestaram serviços nas localidades indicadas na Lei 2.116, de 1953, as mesmas vantagens asseguradas aos seus colegas da Marinha.

- Incidência da prescrição quinquenal quanto às parcelas de adicionais por tempo de serviço e quanto ao direito a promoções.

- Precedentes do STF e do extinto TFR.

- Sentença parcialmente reformada.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2.087 - PE

Relator: Juiz CASTRO MEIRA

(Julgado em 22.02.90, por unanimidade)

EMENTA

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO IPASE. ENSINO SUPERIOR. A LEI Nº 5.596/87.

- Visando igualar o Plano de Cargos e Salários da instituição de Ensino Superior, não inseriu, em seu conteúdo normativo, diferentes formas de contagem de tempo de serviço público federal. Irreparável a sentença que concluiu por determinar que, para efeito de enquadramento, nos termos de tal diploma legal, seja computado o tempo de serviço prestado ao IPASE pela impetrante.

APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 728/89

Relator: Juiz PETRUCIO FERREIRA

(Julgado em 11.12.89, por unanimidade)

EMENTA

ADMINISTRATIVO. MILITAR. INCAPACIDADE. REFORMA REMUNERADA COM OS PROVENTOS DE GRADUAÇÃO IMEDIATAMENTE SUPERIOR.

- Inexistindo laudo pericial, REQUERIDO NA INICIAL, em cujas conclusões técnicas possa o Magistrado assentar-se quanto à alienação mental ou não do autor e sua incapacidade definitiva também para a vida civil. Manifesto cerceamento de defesa. Cassa-se a sentença que restou por declarar a prescrição quinquenal quanto ao próprio direito à ação, devolvendo-se os autos ao Juízo de primeiro grau, inclusive para determinar seja o Autor submetido a uma perícia médico-psiquiátrica atendendo-se, se caso, os ditames processuais quanto à representação processual do autor.

- Apelação provida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 038/89

Relator: Juiz PETRUCIO FERREIRA

(Julgado em 13.12.89, por unanimidade)

EMENTA

ADMINISTRATIVO. FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS. ENQUADRAMENTO. AGENTE ADMINISTRATIVO.

- Aplicação do entendimento da Súmula no 135 do extinto Tribunal Federal de Recursos.

- Apelo provido.

Sentença reformada com a improcedência da ação.

APELAÇÃO CÍVEL N° 3.028 - PB

Relator: Juiz ORLANDO REBOUÇAS

(Julgado em 19.10.89, por unanimidade)

EMENTA

ADMINISTRATIVO. FUNCIONÁRIOS. ADICIONAL. CRITÉRIO DE CÁLCULO. DECRETO-LEI N° 2.019/83. EXTENSÃO.

- Critério de cálculo do adicional por tempo de serviço previsto no já revogado Decreto-Lei n° 2.019, de 1983, destinava-se aos membros da magistratura, sendo incabível sua aplicação aos funcionários públicos em geral.

- Precedentes do extinto TFR.

- Sentença confirmada.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1952 - CE

Relator: Juiz ORLANDO REBOUÇAS

(Julgado em 30.11.89, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CIVIL

EMENTA

CIVIL. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

- Provado que a posse do Suplicado é anterior à aquisição da propriedade do imóvel da parte do autor, e não provado tenha este reclamado por notificação judicial a posse, após constituir-se na propriedade do imóvel, não há que se falar em esbulho. A hipótese é de ser tratada como ação reivindicatória, direito do proprietário não possuidor, oponível ao possuidor não proprietário - Art. 524 CC. Não aproveitando quanto à conversão da possessória em reivindicatória a faculdade consagrada no art. 920 do CPC, mantém-se a sentença que julgou o autor carecedor de ação.

- Apelação improvida.

APELAÇÃO CÍVEL N° 4.101/89 - PE

Relator: Juiz PETRUCIO FERREIRA

(Julgado em 13.02.90, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CONSTITUCIONAL

EMENTA

CONSTITUCIONAL.

- Pensão especial prevista no art. 53 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal. Viúva de tripulante de comboio da Marinha Mercante escoltado por navio de guerra. Considera-se ex-combatente (art. 10, parágrafo 2°, II, "d", da Lei 5.315/67).

- Apelo provido.

APELAÇÃO CÍVEL N° 4669 - RN

Relator: Juiz LÁZARO GUIMARÃES

(Julgado em 27.03.90, por unanimidade)

EMENTA

CONSTITUCIONAL. LEGALIDADE. PODER DE POLÍCIA. CINTO DE SEGURANÇA.

- No regime constitucional vigente, como no anterior, "ninguém será obrigado a fazer, ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei" (CF, art. 5°, item III).

- Com fundamento no Poder de Polícia, são admitidas apenas as restrições ao indivíduo que resultem proveitosas para a coletividade. Inadmissível uma restrição ao indivíduo a pretexto de protegê-lo."

- Sem lei que o determine, não tem fundamento jurídico a exigência de uso de cinto de segurança em veículo particular.

APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA N° 822 - AL

Relator: Juiz HUGO MACHADO

(Julgado em 28.09.89, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PENAL

EMENTA

PENAL. APROPRIAÇÃO INDÉBITA. IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE. CONDENAÇÃO MANTIDA.

- Comete o delito de apropriação indébita previsto no art. 168 do Código Penal, em harmonia com o art. 11, "a", da Lei n° 4.357/64 quem, dolosamente, não recolhe à União Federal Imposto de Renda retido na fonte.
- A simples alegação de dificuldade financeira da empresa, sem qualquer prova que a comprove, não constitui fato com força capaz de desconstituir a consumação do delito.
- A intensidade do dolo na ação delituosa apontada como consumada se evidencia pelo não recolhimento à União das importâncias de Imposto de Renda retido por prazo superior a um (01) ano.
- A demora injustificada no recolhimento denota a vontade do agente em incorporar os valores em seu poder ao patrimônio da empresa que dirige.
- Sentença condenatória confirmada.

APELAÇÃO CRIMINAL N° 042 - PE

Relator: Juiz JOSÉ DELGADO

(Julgado em 26.10.89, por unanimidade)

EMENTA

FURTO QUALIFICADO.

- Prova inequívoca da autoria e da materialidade. Sentença que se reforma, parcialmente, tão somente para reduzir a pena aplicada ao mínimo previsto na legislação específica, em face da ausência de motivos ou circunstâncias que justifiquem a exarcebação contida no "decisum".
- Primariedade e bons antecedentes não contrariados por prova em contrário.
- Suspensão condicional da pena. Caso de se aplicar o artigo 77, do Código Penal.

APELAÇÃO CRIMINAL N° 178 - PE

Relator: Juiz JOSÉ DELGADO

(Julgado em 22.08.89, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

EMENTA

PREVIDÊNCIA SOCIAL. AUXÍLIO DOENÇA. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS DE MORA.

IDENTIDADE DE AÇÃO E SUA CONSEQUÊNCIA.

- Extingue-se, sem julgamento de mérito, o processo paralelo, objeto da apelação n° 1.753 - PB, em respeito ao princípio da imutabilidade e indivisibilidade de julgado (art. 467 CPC).
- Apelação remanescente.
- A correção monetária é devida em decorrência do julgado sobre o qual nenhum recurso pende.
- Os juros moratórios deverão ser contados a partir da citação inicial e incidirão sobre o valor originário. Inteligência do parágrafo único do art. 2°, do Decreto-Lei no 1.736, de 20.12.79. Precedente jurisprudencial - TRE'.
- Apelo parcialmente provido.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1.564 - PB

Relator: Juiz FRANCISCO FALCÃO

(Julgado em 26.10.89, por unanimidade)

EMENTA

PREVIDÊNCIA. ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO. EMPREGO EM DIVERSAS EMPRESAS DO MESMO GRUPO.

- Embora tenha trabalhado em diversas empresas do mesmo Grupo Econômico, impetrante cumpriu trinta (30) anos de serviço em uma dessas empresas, não reunindo, assim, as condições necessárias ao deferimento do abono de permanência.
- O salário de benefício, como foi calculado, está conforme o art. 4°, II, "a" e "b", da Lei n° 5.890/73.
- Apelo improvido. Sentença confirmada.

APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA N° 289 - PE

Relator: Juiz FRANCISCO FALCAO
(Julgado em 24.08.89, por unanimidade)

EMENTA

BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. SUSPENSÃO SEM O DEVIDO PROCESSO LEGAL. IMPOSSIBILIDADE.

- A administração pública, ao expedir atos administrativos, faz gerar para os mesmos a presunção de legitimidade. Se tais atos produzem de imediato, efeitos patrimoniais fundados em direitos subjetivos reconhecidos, como é o caso de concessão de aposentadorias previdenciárias, só podem ser invalidados "a posteriori" graças ao direito de revisão outorgado à administração pública quanto ao seu próprio atuar, se houver rigorosa obediência ao devido processo legal. Essa garantia constitucional não pode, por qualquer motivo, deixar de ser respeitada em um Estado de Direito.

- Controle da legalidade da atividade administrativa que se impõe seja feita pelo Poder Jurisdicional.

- Concessão de Mandado de Segurança que se confirma.

APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA N° 889 - CE

Relator: Juiz JOSÉ DELGADO

(Julgado em 24.10.89, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

EMENTA

EXECUÇÃO FISCAL. SENTENÇA EXTINTIVA. ERRO DE FATO.

- Comprovada a existência de erro de fato, em face de omissão nos autos de notícia sobre a existência de apelação nos embargos de devedor, declara-se a nulidade da sentença que extinguiu a execução fiscal.

- Apelação provida.

APELAÇÃO CÍVEL N° 9465 - AL

Relator: Juiz CASTRO MEIRA

(Julgado em 15.02.90, por unanimidade)

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO JUDICIAL. CABIMENTO. -

- Não se configurando abusiva ou ilegal a decisão atacada, nem violando direito líquido e certo, descabe Mandado de Segurança contra ato judicial.

- Improcedência do "mandamus".

MANDADO DE SEGURANÇA N° 1166 - PE

Relator: Juiz ARAKEN MARIZ

(Julgado em 21.02.90, por unanimidade)

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SENTENÇA QUE DESACOLHEU INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA.

- Impugnação ao valor da causa que se ampara tão somente em citações doutrinárias, sem apoio em qualquer suporte fático, não é de ser acolhida.

- A impugnação ao valor da causa deve conter elementos convincentes que dêem azo à descoberta do conteúdo econômico da lide.

- Agravo improvido para manutenção da sentença de 1° Grau.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 197 - RN

Relator: Juiz NEREU SANTOS

(Julgado em 31.10.89, por unanimidade)

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO QUE CONSIDEROU INTEMPESTIVO EMBARGOS INFRINGENTES. APLICAÇÃO DO ART. 188 DO CPC. ALÇADA DA LEI N° 6.825/80.

- As causas de valor inferior ou igual a 50 ORTNs, aplica-se o disposto no art. 4° , da Lei 6.825.

O prazo de que trata o §4°, da Lei 6.825/80, tem caráter genérico, não afastando a aplicação do art. 188, do Código de Processo Civil, que estabelece prazo privilegiado contra a Fazenda Pública, expressão esta que abrange as autarquias.

- Não se discutindo, na espécie, matéria constitucional, incabível a aplicação do previsto na Súmula nº 246, do extinto TFR.

- Agravo improvido.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 335 - PE

Relator: Juiz NEREU SANTOS

(Julgado em 21.11.89, por unanimidade)

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL.

- Ação consignatória e de cobrança referentes a prestações de períodos diversos.

- Pedidos e causa de pedir diferentes.

- Inexistência de coisa julgada.

- Apelo provido.

- Recurso adesivo prejudicado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 4.798 - PB

Relator: Juiz LÁZARO GUIMARÃES

(Julgado em 20.03.90, por unanimidade)

EMENTA

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL.

- Correção das Cadernetas de Poupança em julho de 1987. Aplicação do maior índice (LBC) de 1 a 15 de junho, dada a vigência, até então, da Resolução nº 1.338.

- Apelação improvida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 428 - CE

Relator: Juiz LÁZARO GUIMARÃES

(Julgado em 27.03.90, por unanimidade)

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. CUMULAÇÃO DE PEDIDOS EM AÇÃO REINTEGRATÓRIA DE POSSE. NECESSIDADE DE MENÇÃO EXPRESSA.

- A simples referência feita na inicial ao art. 920 e seguintes, do CPC, não induz haja o autor da ação possessória pretendido cumular o pedido de reintegração com qualquer das hipóteses do art. 921 do diploma invocado.

- A cumulação ao pedido possessório só é possível quando a referência a essa pretensão apresenta-se expressa na inicial.

- Agravo que se julga improvido.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 129 - AL

Relator: Juiz NEREU SANTOS

(Julgado em 17.10.89, por unanimidade)

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE TERCEIRO. CESSÃO DE DIREITOS RELATIVOS A CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA. AUSÊNCIA DE INSCRIÇÃO DE TÍTULO E DE PROVA DE QUE A EMBARGANTE TENHA REALMENTE EXERCIDO POSSE SOBRE O IMÓVEL.

- A teor da Súmula nº 621, do Colendo Supremo Tribunal Federal, "não enseja embargos de terceiro à penhora a promessa de compra e venda não inscrita no registro de imóveis". Princípio idêntico deve ser aplicado, por interpretação analógica, quando se cuida de cessão de direitos decorrente de promessa de compra e venda.

- Pressuposto fundamental, também, para que os Embargos de Terceiro sejam julgados procedentes é que a parte embargante demonstre, em caso de cessão de promessa de compra e venda ou quando inexistir domínio comprovado, que se imitiu na posse e que está usufruindo. Sem essa prova, não há razão para os Embargos serem tidos como procedentes.

- Manifestas irregularidades apontadas pelo Oficial de Registro de Imóveis que impedem a inscrição do título de cessão acima apontado são demonstrações inequívocas de transação simulada, especialmente, quando a própria embargante, em depoimento pessoal, confessa desconhecer o imóvel, do mesmo nada usufruir e não conhecer, nem nunca ter ouvido falar da pessoa que aparece no título negocial como cedente.

- Apelação improvida.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1.897 - PE

Relator: Juiz JOSÉ DELGADO

(Julgado em 18.12.89, por unanimidade)

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. VALOR DA CAUSA. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROVIMENTO. LEI N° 6.825/80. EMBARGOS INFRINGENTES. AUSÊNCIA DE AGRAVO. PRORROGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.

- Alterado o valor da causa, tem-se como efeito necessário tão somente a alteração das custas processuais.

- Na ausência de Agravo de Instrumento, da decisão que recebeu a apelação como embargos infringentes, em virtude do art. 4º, da Lei n° 6.825/80, prorroga-se a competência recursal do Juízo.

- Apelação não conhecida.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1954 - CE

Relator: Juiz HUGO MACHADO

(Julgado em 09.11.89, por unanimidade)

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E COMERCIAL. NOTA PROMISSÓRIA.

- A nota promissória é título autônomo; mesmo quando representativa de dívida contratual é auto-exeqüível.

- Embargos improcedentes.

EMBARGOS EM APELAÇÃO CÍVEL N° 227 - PB

Relator: Juiz ARAKEN MARIZ

(Julgado em 19.12.89, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

EMENTA

PROCESSO PENAL. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA. SENTENÇA QUE SE TORNOU DEFINITIVA. INDICAÇÃO REGRESSIVA DO PRAZO.

- Decorrido, a partir da entrega da sentença em Cartório à data do recebimento da denúncia, tempo suficiente para a prescrição pela pena concreta, decreta-se a extinção da punibilidade.

- Habeas Corpus concedido.

HABEAS CORPUS N° 045-PE

Relator: Juiz FRANCISCO FALCÃO

(Julgado em 14.12.89, por unanimidade)

EMENTA

HABEAS CORPUS.

- Ação Penal pública condicionada (art. 141, inc. II, c/c o parágrafo único do art. 145 do Código Penal). Ofensa dirigida contra o Presidente do Senado (art. 40, inc. I, letra "a" da Lei de Imprensa).

- A Ação Penal somente se instaura com o recebimento regular da denúncia.

Retirada a representação do ofendido antes da instauração da Ação Penal, desaparece a razão de ser da pena, ficando prejudicado o recurso em sentido estrito.

- Deferimento do pedido.

HABEAS CORPUS N° 021 - PB

Relator: Juiz FRANCISCO FALCÃO

(Julgado em 21.11.89, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO TRIBUTÁRIO

EMENTA

CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. DECRETO-LEI N° 2.288/86. JUROS DE MORA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

- O art. 10, parágrafo único do Decreto-Lei no 2.288/86, já teve sua inconstitucionalidade declarada pelo extinto Tribunal Federal de Recursos na AMS no 116.682/DF, em sessão de 13.10.88.

- Os juros de mora incidem a partir do trânsito em julgado da decisão.

- Fixação da verba honorária em 5%, respeitado o limite máximo de dois (02) salários mínimos.

- Apelação improvida.

- Remessa oficial conhecida como se interposta e provida parcialmente.

APELAÇÃO CÍVEL N° 4.852 - CE

Relator: Juiz CASTRO MEIRA

(Julgado em 15.03.90, por unanimidade)

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. PIS. INCONSTITUCIONALIDADE DOS DECRETOS-LEIS N°s 2.445/88 E ..2.499/88.

- O Plenário desta Corte, apreciando arguição de inconstitucionalidade na AMS no 077/ SE, em sessão de 06.11.89, reconheceu a inconstitucionalidade dos Decretos-Leis nos 2.445/88 e 2.449/88.

- Apelação improvida.

- Remessa oficial parcialmente provida.

AMS N° 743 - CE

Relator: Juiz CASTRO MEIRA

(Julgado em 15.03.90, por unanimidade)

EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. CORREÇÃO MONETÁRIA REINTRODUZIDA PELA MP 38.

- A lei vigente na data do fato gerador do imposto, vale dizer, em 31.12.88, previa a correção monetária deste, de sorte que a simples modificação do fator dessa correção, em virtude de medidas de combate à inflação, não viola os princípios constitucionais da anterioridade tributária, nem da irretroatividade das leis.

- Apelação provida.

APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA N° 1246 - CE

Relator: Juiz HUGO MACHADO

(Julgado em 22.03.90, por unanimidade)

EMENTA

TRIBUTÁRIO.

- Fibra de sisal beneficiada e destinada à exportação. Produto industrializado, pelo que deve ser classificado na posição 57.04.01.01, da "Nomenclatura Brasileira de Mercadorias" e da "Tabela de Incidência do Imposto Sobre Produtos Industrializados".

- Mandado de Segurança para assegurar tal classificação.

- Remessa improvida.

REMESSA DE OFÍCIO N° 1367 - RN

Relator: Juiz LAZARO GUIMARÃES

(Julgado em 20.03.90, por unanimidade)

EMENTA

TRIBUTARIO. IMPOSTO DE RENDA. ESCRITA IRREGULAR. ARBITRAMENTO. INCENTIVO DO ART. 56, DO DECRETO N° 76.185/75. POSSIBILIDADE. PRINCIPIO DA IGUALDADE TRIBUTARIA.

- A escrita irregular não suprime o direito ao incentivo à atividade rural de que trata o art. 56, do Regulamento do Imposto de Renda, porquanto tributado o contribuinte, ainda com base em arbitramento.

- Homenagem ao princípio da igualdade tributária.

- Remessa oficial a que se nega provimento para confirmar a sentença do 1° Grau.

REMESSA EX OFFICIO N° 1579-AL

Relator: Juiz NEREU SANTOS

(Julgado em 10.11.89, por maioria de votos)

EMENTA

IPI. BASE DE CÁLCULO. POSSIBILIDADE DE SER ALTERADA, POR ATO DO PODER EXECUTIVO, DE ACORDO COM OS LIMITES LEGAIS. SELO DE CONTROLE. EXIGÊNCIA ACESSÓRIA QUE NÃO SE CONFUNDE COM A COBRANÇA DO IMPOSTO. LEGALIDADE DE SUA COBRANÇA.

- O Decreto-Lei n° 1.593, de 21.12.77, arts. 20 e 21, não extrapolou o princípio da legalidade relativa que é aplicado ao regime do IPI.

- Legalidade da Portaria Ministerial no 282, de 15.05.78, que estabeleceu como base de cálculo do IPI valores previamente estabelecidos configurando o que se denomina de pauta fiscal.

- Ato Ministerial que se comportou dentro dos limites máximos e mínimos para fixação da base de cálculo de que trataram os arts. 20 e 21 do DL n° 1593/77.

- Selo de controle não se confunde com o pagamento do IPI. Faculdade do fisco de exigir tal atividade acessória, a fim de melhor fiscalizar a saída dos produtos, do mesmo modo que pode exigir do contribuinte a aquisição de livros, fichas, etc.

- Sentença que se reforma.

APELAÇÃO CÍVEL N° 642 - CE
Relator: Juiz JOSÉ DELGADO
(Julgado em 02.08.89, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO DO TRABALHO

EMENTA

TRABALHISTA.

- Vantagens do Decreto-Lei n° 1.791/82. Limite de sua aplicação. Não extensão aos servidores das Universidades. Interpretação autêntica da Lei n° 7.419/85, art. 7°.

- Recurso improvido.

APELAÇÃO CÍVEL N° 642 - CE

Relator: Juiz JOSÉ DELGADO

(Julgado em 21.03.90, por unanimidade)

EMENTA

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO. FALTA GRAVE.

-"A prova de falta grave para justificar a rescisão do contrato de trabalho deve ser robusta, de molde a não deixar dúvidas, não só quanto à ocorrência de fatos alegados, como também quanto à justiça de punição, considerando-se que a demissão é a sanção maior do Direito do Trabalho, devendo ser aplicada com toda prudência".

- Recurso improvido.

- Decisão unânime.

RECURSO ORDINÁRIO N° 148 - PB

Relator: Juiz FRANCISCO FALCÃO

(Julgado em 08.02.90, por unanimidade)

EMENTA

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. PROFESSOR UNIVERSITÁRIO. APOSENTADORIA. COMPLEMENTAÇÃO.

- Universidade Federal que se obrigou, através de seu Regimento Geral, a promover a criação de entidade previdenciária para o fim de complementar proventos da aposentadoria de seus servidores. Constituição de cláusula laboral impossível de ser unilateralmente modificada, obrigando-se a instituição a complementar os proventos da reclamante, independente da criação ou não do prometido órgão previdenciário.

- Recurso desprovido.

- Sentença confirmada.

RECURSO ORDINÁRIO N° 75 - PB

Relator: Juiz ORLANDO REBOUÇAS

(Julgado em 12.10.89, por unanimidade)

Boletim 9 - maio de 1990